

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 4013 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de outubro de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



PORTARIA Nº.083/A-2019 01 DE OUTUBRO DE 2019

“Nomeia Membros da Comissão de levantamento e baixa da Dívida Ativa Tributária e não Tributária dos profissionais do magistério público municipal de Wanderley, Estado da Bahia e dá outras providências”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.89,II,alínea “C” da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos atinentes a matéria.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados os Membros da Comissão de Levantamento e baixa da Dívida Ativa Tributária e não Tributária, que será composta pelos seguintes membros:

- I- Dijavam Alves da Silva Coimbra;
- II- Veraleide Alves Santana Marinho;
- III- Deijanete Queiroz de Freitas;

Sendo o primeiro o presidente da referida Comissão.

Art.2º- Compete á Comissão em apreço emitir parecer de cancelamento da Dívida Ativa Tributária e não Tributária da Independente da Execução Orçamentária.

Gabinete da Prefeita Municipal de Wanderley, estado da Bahia,
em 01 de outubro de 2019.

Fernanda da Silva Sá teles

Prefeito Municipal